

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 141/2.019.

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 141/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação da EMEB Laís Amanda Adriano. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda., 2 - TR Engenharia Ltda., 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – Stocco & Zimmermann Ltda., 5 – VH Construção e Engenharia Eireli e 6 – Valfer Construções e Comércio Eireli EPP. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Em ato contínuo, o senhor Presidente autorizou a abertura dos invólucros e solicitou aos membros do Colegiado que rubricassem toda a documentação encontrada. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, o senhor Presidente autorizou o exame da documentação. Concluído o trabalho de análise da documentação, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Stocco & Zimmermann Ltda., VH Construção e Engenharia Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP cumpriram as exigências do Edital e, assim sendo, foram julgadas habilitadas, com a ressalva de que a empresa Valfer Construções e Comércio Eireli EPP apresentou a Certidão de Débitos Federais vencida, todavia sua condição de empresa de pequeno porte EPP a possibilita de apresentar no prazo de cinco dias úteis. Melhor sorte não obteve a licitante TR Engenharia Ltda., pois não apresentou os serviços de instalações elétricas em seu acervo técnico e por esta razão foi inabilitada. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 141/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação da EMEB Laís Amanda Adriano.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.019**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa TR Engenharia Ltda., pois não apresentou os serviços de instalações elétricas em seu acervo técnico.

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Stocco & Zimmermann Ltda., VH Construção e Engenharia Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 4 de março de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.019

Processo: SA/DL nº 141/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação da EMEB Laís Amanda Adriano.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 17/2.019**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 4 de maio, às 14:30 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

A reunião pública será realizada na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, na sede administrativa da Prefeitura, com entrada pela Av. José Cupertino Boto (Guarita).

Monte Alto, 28 de abril de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 141/2.019.

Às catorze horas e trinta minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Stocco & Zimmermann Ltda., VH Construção e Engenharia Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Cláudio de Jesus Bissoli Júnior, RG 49.849.760-4, representante da empresa Carol Construtora Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda., valor de R\$ 318.395,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 334.721,98 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), Stocco & Zimmermann Ltda., valor de R\$ 335.307,25 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), VH Construção e Engenharia Eireli, valor de R\$ 334.565,92 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor de R\$ 349.641,77 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Feito o cotejamento de preços entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

elas apurou-se que a empresa Carol Construtora Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLÁUDIO DE JESUS BISSOLI JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 141/2.019.

Às catorze horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a conferência dos valores e julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Stocco & Zimmermann Ltda., VH Construção e Engenharia Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Concluído o exame da proposta da empresa Carol Construtora Ltda., que ofertou o menor preço constatou-se sua regularidade e, deste modo, foi julgada vencedora do certame, no valor de R\$ 318.395,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Todas as propostas foram classificadas, com a ressalva com relação à proposta apresentada pela empresa Stocco & Zimmermann Ltda., que não constou as declarações exigidas no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial. O senhor presidente declarou encerrada a sessão não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 141/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação da EMEB Laís Amanda Adriano.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.019**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Stocco & Zimmermann Ltda., VH Construção e Engenharia Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Carol Construtora Ltda., valor de R\$ 318.395,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br, ou na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, com entrada pela Av. José Cupertino Boto (Guarita).

Publique-se.

Monte Alto/SP, 5 de maio de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 141/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de maio de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 141/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 17/2.019, em favor da empresa Carol Construtora Ltda., valor de R\$ 318.395,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de maio de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 141/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 17/2.019 favor da empresa Carol Construtora Ltda., valor de R\$ 318.395,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 19 de maio de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito